

A Comissão do LX concurso para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, em sessão pública, realizada no dia 1º de setembro de 2023, julgou os recursos interpostos contra o gabarito da prova preambular e decidiu:

Questões Recorridas	Decisão
1	Negar provimento
2	Negar provimento
6	Negar provimento
8	Negar provimento
13	Negar provimento
14	Negar provimento
15	Negar provimento
19	Negar provimento
20	ANULADA
22	Negar provimento
24	Negar provimento
27	Negar provimento
30	Negar provimento
31	Negar provimento
32	Negar provimento
33	Negar provimento
34	Negar provimento
35	Negar provimento

36	Negar provimento
37	Negar provimento
38	Negar provimento
40	Negar provimento
41	ANULADA
42	Negar provimento
44	Negar provimento
45	Negar provimento
46	Negar provimento
48	Negar provimento
49	Negar provimento
50	Negar provimento
51	Negar provimento
53	Negar provimento
55	ANULADA
56	Negar provimento
57	Negar provimento
58	Negar provimento
61	Recurso 180010: não conhecimento / Demais recursos: negar provimento
63	Negar provimento
64	ANULADA
65	Recurso 179797: não conhecimento / Demais recursos: negar provimento
67	Negar provimento
68	Recurso 179593: não conhecimento
69	Negar provimento

70	Negar provimento
71	Recursos 179944 e 180018: não conhecimento
74	Negar provimento
75	Negar provimento
76	Negar provimento
77	Negar provimento
78	Negar provimento

OBS.: O candidato poderá ter acesso à fundamentação da decisão do recurso no portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br), na Área do Candidato.

Belo Horizonte, 02 de setembro de 2023.

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Comissão do Concurso